

TERMO DE ADITAMENTO N.º 011/2023-PREF/SECOM AO CONTRATO 001/2023-PREF/SECOM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

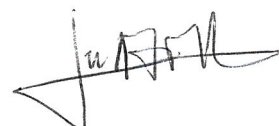

CONTRATADA: MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de campanhas publicitárias para incentivar os turismos de negócios, saúde e lazer na cidade de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração dos dados cadastrais da Contratada da Matriz (Mene e Portella Publicidade Ltda. - CNPJ n.º 08.530.304/0001-72) para a Filial (Mene e Portella Publicidade Ltda. - CNPJ n.º 08.530.304/0004-15).

DOTAÇÃO N.º: 11.10.24.131.3012.2421.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1

PROCESSO N.º: 6010.2022/0002859-6





**CIDADE DE
SÃO PAULO
COMUNICAÇÃO**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo senhor **MARCELLO ANTONIO D'ANGELO**, Secretário Especial de Comunicação, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.530.304/0001-72, com sede no endereço situado à Avenida Rio Mar, 73, conj. Vieira Alves, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM – CEP: 69053-180, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **TÚLIO MÊNE MELO**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. **001/2023-PREF/SECOM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº 6010.2022/0002859-6, em especial da decisão ali encartada sob doc. n.º **092355302**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº. 13.278/02 e modificações, e Decreto 57.580/2017, para consignarem o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados os dados cadastrais da Contratada que passam da matriz - **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.530.304/0001-72, com endereço situado à Avenida Rio Mar, 73, conj. Vieira Alves, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM – CEP: 69053-180 para a filial - **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.530.304/0004-15 com endereço situado nesta Capital, à Rua Fidencio Ramos, 308, conj. 13, Bloco Torre A, Condomínio Vila Olímpia Corp, Vila Olímpia – CEP: 04551-902.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as condições econômicas e financeiras ajustadas e tratadas na Concorrência **002/SECOM/2022** e no contrato assinado entre as partes, permanecendo também inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **001/2023-PREF/SECOM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de outubro de 2023.

MARCELLO ANTONIO D'ANGELO
Secretário Especial de Comunicação
PREF/SECOM

TÚLIO MÊNE MELO
Representante Legal

MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA

TESTEMUNHAS:

1.

Daniela Despato Zago
RF. 839.244-7
Assessoria Adm. de Comunicação

2.

WAGNER ROBERTO DA SILVA
RF. 812.833.9